



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SA Nº 016/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considera-se as demandas de alimentação dos servidores que o fazem durante a jornada de trabalho, mesmo estes em menor quantidade é necessário a aquisição para a manutenção das atividades laborais, disponibilizando café na parte da manhã e tarde, cabendo ainda em suprir demandas esporádicas de datas comemorativas.

A secretária de Administração ainda é responsável pelas atividades realizadas no Banco do Povo, Sebrae, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar e Terceira Idade, formalizando incentivos no que couber para manutenção das atividades destes serviços.

2 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para aquisição de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Administração pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 02.001 – Administração e Finanças
Despesa: 22 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000

Organograma: 14.001 – Corpo de Bombeiros
Despesa: 236 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000

Organograma: 01.001 – Gabinete do Prefeito
Despesa: 3 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000
Despesa: 9 – 3.3.90.30 – 01.510.0000.0000
Despesa: 13 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a centralização das aquisições e demandas pelo Almoxarifado central, as demandas de planejamento devem ser realizadas através das informações de aquisições nos processos anteriores. Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matrícula: 11036), e Jean Henrique dos Santos Lima (matrícula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 24 de maio de 2024.

ENIO AUGUTO DE ANDRADE
Diretor da Divisão de Administração





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Cultura e Turismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SCT Nº 007/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ainda temos as demandas de alimentação dos servidores que o fazem durante a jornada de trabalho, mesmo estes em menor quantidade é necessário a aquisição para a manutenção das atividades laborais, disponibilizando café na parte da manhã e tarde, cabendo ainda em suprir demandas esporádicas de datas comemorativas.

2 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para estudo técnico visando a disponibilidade de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Cultura pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 11.001 – Cultura e Turismo

Despesa: 264 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matricula: 11036), Andria Rossete de Araujo (matricula: 12168) e Jean Henrique dos Santos Lima (matricula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 23 de maio de 2024.

FRANCISCO DE CARVALHO FARIAS

Secretária Municipal de Cultura

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d389a21c79101f24438b341c6e74969bfa654aff6cfff97329204226df88d11
<https://valida.ae/31bccbea9b2745bc0d92e12da2a149f73d7e047da717cb577>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Desenvolvimento Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SDS Nº 009/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretária de Assistência Social tem atendimento das unidades do Bem me quer, Lar dos Idosos, Centro de Convivência do Idoso, SEDS, Casa da Criança, CRAS com atividades regulares. Ainda temos as demandas de alimentação dos servidores que o fazem durante a jornada de trabalho, mesmo estes em menor quantidade é necessário a aquisição para a manutenção das atividades laborais, disponibilizando café na parte da manhã e tarde, cabendo ainda em suprir demandas esporádicas de datas comemorativas.

2 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para estudo técnico visando a disponibilidade de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 10.001 – Fundo Municipal de Assist. Social
Despesa: 114 – 3.3.90.30 – 01.510.0000.0000
Despesa: 149 – 3.3.90.30 – 02.500.0003.0150
Despesa: 161 – 3.3.90.30 – 01.510.0000.0000
Despesa: 174 – 3.3.90.30 – 01.510.0000.0000
Despesa: 188 – 3.3.90.30 – 01.510.0000.0000
Despesa: 188 – 3.3.90.30 – 02.500.0007.0000
Despesa: 195 – 3.3.90.30 – 01.510.0000.0000
Despesa: 202 – 3.3.90.30 – 01.510.0000.0000

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matrícula: 11036), Andria Rossete de Araujo (matrícula: 12168) e Jean Henrique dos Santos Lima (matrícula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 24 de maio de 2024.

LAÍS FERNANDA S. DOURADO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3ff4c55494d233dfc8bbc91755b350350ce1de2319e40e1bc0cadb5052e92fda
<https://valida.ae/8d9a3b7d87cb92f4f89792a8327000c78fa2f3f867e44df6e>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SEDUC Nº 012/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos de natureza alimentícia é fundamental e necessária para atendimento principal das unidades escolares, o Município de Mirante do Paranapanema conta com convênios da Secretária do Estado de São Paulo que disponibiliza recurso financeiro para manutenção da alimentação das escolas Estaduais, que constam 2 escolas na sede do município, 1 (uma) escola em cada distrito (somam 2 (dois) distritos), 2 (duas) escolas em assentamento, ainda somam-se as escolas Municipais 5 (cinco) unidades e creches 5 (cinco) unidades, contando no atendimento médio de 1680 alunos da rede estadual e 1171 alunos da rede municipal.

Ainda temos as demandas de alimentação dos servidores que o fazem durante a jornada de trabalho, mesmo estes em menor quantidade é necessário a aquisição para a manutenção das atividades laborais, disponibilizando café na parte da manhã e tarde, cabendo ainda em suprir demandas esporádicas de datas comemorativas.

2 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para estudo técnico visando a disponibilidade de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 07.003 – Merenda Escolar
Despesa: 125 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000
Despesa: 125 – 3.3.90.30 – 05.285.0000.0000
Despesa: 125 – 3.3.90.30 – 02.220.0002.0064

Organograma: 07.001 – Ensino Fundamental
Despesa: 115 – 3.3.90.30 – 01.220.0000.0000

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matricula: 11036), Andria Rossete de Araujo (matricula: 12168) e Jean Henrique dos Santos Lima (matricula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 23 de maio de 2024.

EDINEIDE MENEZES
Secretária Municipal de Educação





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Esportes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SESP Nº 004/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretária de Esporte realiza trabalhos com a população ofertando aulas de atividades esportivas, torneios e fomenta a participação de times do município em competições regionais, um dos itens de apoio integra a alimentação.

Ainda temos as demandas de alimentação dos servidores que o fazem durante a jornada de trabalho, mesmo estes em menor quantidade é necessário a aquisição para a manutenção das atividades laborais, disponibilizando café na parte da manhã e tarde, cabendo ainda em suprir demandas esporádicas de datas comemorativas.

2 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para estudo técnico visando a disponibilidade de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Esporte pelo período de 12 (doze) meses.

3 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

4 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 13.001 – Depto. Esportes, Cult. E Lazer
Despesa: 230 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000

5 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

6 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matrícula: 11036), Andria Rossete de Araujo (matrícula: 12168) e Jean Henrique dos Santos Lima (matrícula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 24 de maio de 2024.

CLEMERIO COSTA LIMA JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #edee1f5b76e3c9bf800a48608761aa8970d5c160436b1b32db50eafbee7ef645
<https://valida.ae/cd4449b80628b195d4abe433cf3295c533a6c2c3a48e81b2b>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SMA Nº 008/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consideramos as demandas de alimentação dos servidores que o fazem durante a jornada de trabalho, mesmo estes em menor quantidade é necessário a aquisição para a manutenção das atividades laborais, disponibilizando café na parte da manhã e tarde, cabendo ainda em suprir demandas esporádicas de datas comemorativas.

1 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para estudo técnico visando a disponibilidade de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Meio Ambiente pelo período de 12 (doze) meses.

2 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

3 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 18.001 – Meio Ambiente e Reforma Agrária
Despesa: 272 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000

4 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

5 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matrícula: 11036), Andria Rossete de Araujo (matrícula: 12168) e Jean Henrique dos Santos Lima (matrícula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 24 de maio de 2024.

RAFAELA FERNANDES GONÇALVES
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3838a271a197457d7be51432f47f08709b8745affa849c2f266e190aa1b353a
<https://valida.ae/906402a679782e540da2554e92d0640b04e9820923bf097dd>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SO Nº 025/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As demandas de alimentação dos servidores que o fazem durante a jornada de trabalho, mesmo estes em menor quantidade é necessário a aquisição para a manutenção das atividades laborais, disponibilizando café na parte da manhã e tarde, cabendo ainda em suprir demandas esporádicas de datas comemorativas.

1 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para estudo técnico visando a disponibilidade de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Obras e Urbanismo pelo período de 12 (doze) meses.

2 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

3 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 04.001 – Obras e Urbanismo
Despesa: 54 – 3.3.90.30 – 01.110.0000.0000

4 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

5 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matrícula: 11036), Andria Rossete de Araujo (matrícula: 12168) e Jean Henrique dos Santos Lima (matrícula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 24 de maio de 2024.

VINICIUS COSTA FURUKAWA
Secretário Municipal de Obras

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #fc10d947b524a8954385280a53b6df213baeb169947fc015adb88482d53634a7
<https://valida.ae/b151b3d052818464bcb0183b987284a6a3ac3697800df9f8d>





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Secretaria de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SS Nº 020/2024

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretária de Saúde tem atendimento das unidades de ESF, UBS e Pronto atendimento, com colaboradores que trabalham em turnos de 12hs para os quais são disponibilizado almoço devido ao horário de trabalho, juntamente a disposição de alimentos para pacientes que estejam internados na unidade de Saúde, campanhas de vacinação e campanhas de prevenção de saúde pública, as quais o Secretária disponibiliza alguns itens alimentícios para disposição dos colaboradores.

1 OBJETO

Este D.F.D tem por objeto a geração de demanda para estudo técnico visando a disponibilidade de alimentos que devem suprir as demandas da Secretária de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

2 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando a vigência do processo atual que se encerra em julho, as aquisições devem iniciar junto a finalização do processo anterior no mês de julho de 2024.

3 INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Organograma: 05.001 – Atenção Básica
Despesa: 67 – 3.3.90.30 – 02.311.0000.0000
Despesa: 67 – 3.3.90.30 – 05.311.0000.0000
Despesa: 67 – 3.3.90.30 – 05.301.0000.0000
Despesa: 67 – 3.3.90.30 – 02.300.0000.0000
Despesa: 67 – 3.3.90.30 – 05.300.0026.0090

4 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não constam contratações interdependentes.

5 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Constam para equipe de planejamento os servidores: Regiane de Oliveira Santos (matrícula: 11036), Andria Rossete de Araujo (matrícula: 12168) e Jean Henrique dos Santos Lima (matrícula: 118804).

Mirante do Paranapanema – SP, 24 de maio de 2024.

ADRIANA LEONARDO DE MOURA
Diretora de Divisão da Saúde

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #0a84c7956ad52762d6577beee58db5d2be731e8f49c7f383bf5eeec11bcc99
<https://valida.ae/e0b48eec67fc108c3dc79c665778b567d2479cc8a83bc079b>

